



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

62
Proc. nº
PUB. Nº
Leopoldo
Lima

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com o escopo de proceder à inscrição de servidores públicos desta Casa Legislativa no treinamento "Curso de Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de pregoeiros", evento à distância e ao vivo, por meio da plataforma Zoom, a ser ministrado pelos Professores Dawison Barcelos (do site O Licitante), Eivaldo Ramos e Nilo Cruz, conforme programação e especificações constantes nos autos do Proc nº 1.300/2020.

EMPRESA: INSTITUTO CERTAME (A B XAVIER TREINAMENTOS – ME/MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 11.669.032/0001-09

VALOR GLOBAL: 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 01; Ação: 01.031.0408.2258- Manutenção da Câmara Municipal; Código: 33.90.39 ; Descrição: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, do citado diploma legal, determino que seja encaminhado os autos ao Departamento de Licitações/CMSL para publicação da súmula da presente inexigibilidade, de acordo a legislação vigente, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos necessários para concretização da presente solicitação.

Ato contínuo, **DETERMINO** que se encaminhem os autos ao Departamento Orçamentário e Contábil/CMSL, para emissão da Nota de Empenho.

São Luís (MA), 26 de junho de 2020.

Osmar Gomes dos Santos Filho
Presidente da CMSL